



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
**JOVANILDO VIOLA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

**PARECER N.º 089/2025,**  
**da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao**  
**PROJETO DE LEI N.º. 036/2025, de autoria do**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Lei n.º. 036/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo concluímos pelo seguinte.

## **HISTÓRICO**

ALTERA A REDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS N.º 019/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016, E 035/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕEM SOBRE A AJUDA DE CUSTO DO QUADRO DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

## **DO MÉRITO**

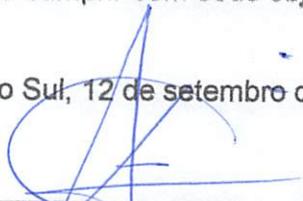
O Projeto "ALTERA A REDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS N.º 019/2016 E 035/2020 QUE DISPÕEM SOBRE AS AJUDAS DE CUSTOS DO QUADRO DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL", o qual pretende regularizar as ajudas de custos pagas em razão dos diversos plantões realizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

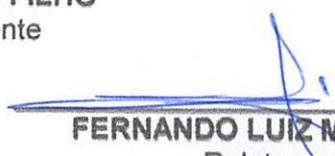
## **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o referido projeto e levando-se em consideração os objetivos apresentados, opina pela "**APROVAÇÃO**", devendo cumprir com seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 12 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO CONRADO FILHO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ALMIR DE PAULA XAVIER**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO LUIZ MATTEI**  
Relator



Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

**APROVADO** e/ou ( ) **REJEITADO**  
p/  **UNANIMIDADE** p/ ( ) **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

PARA FICAR N.º 088/2025

DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PROJETO DE LEI N.º 032/2025 DE AUTARQUIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Em ..... 15/09 ..... 2025

**Gilmar Zocche**

Consultor Legislativo

**HISTÓRICO**

ALTERA A REDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS N.º 012/2016 E 032/2020 DE 2016 E 032/2020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 QUE DISPÕM SOBRE A ALUDA DE CUSTO DO QUADRO DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

**DO MÉRITO**

O Projeto ALTERA A REDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS N.º 012/2016 E 032/2020 QUE DISPÕM SOBRE AS ALUDAS DE CUSTO DO QUADRO DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, a qual pretende regularizar as aludas de custos pagas em razão dos diversos pleitos realizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONCLUSÃO**

A Comissão após apreciar o referido projeto e levando-se em consideração os objetivos apresentados, opinou pelo **APROVADO**, devendo cumprir com seus objetivos e assim, seja melhor justas das Normas Editais.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 2025.

ALMIR DE PAULA XAVIER  
Secretário

PEDRO CORRADO FILHO  
Presidente

FERNANDO LUIZ MATTEI  
Relator



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA N.º 023/2025

DIA 12/09/2025

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, para deliberarem sobre o seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 036/2025**, **AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA:** ALTERA A REDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS N.º 019/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016, E 035/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕEM SOBRE A AJUDA DE CUSTO DO QUADRO DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. O projeto deu entrada e baixado à CCJ e CFO, em 08/09/2025. Que após estudos, decidiu-se por unanimidade, opinar pela **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu "***Gilmar Zocche***" lavrei a presente ATA, indo a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO CONRADO FILHO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ALMIR DE PAULA XAVIER**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO LUIZ MATTEI**  
Relator